

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br

Produção: Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) - Tiragem: 300 exemplares

Nº 902

PROBLEMA DE ORÇAMENTO AFETA GINÁSTICA LABORAL

Nas reuniões que tem feito com a Presidência do TRT12, a direção do Sindicato sempre menciona a necessidade de reforçar, junto ao TST e CSJT, a luta por mais orçamento. É sabido que, por um lado, Santa Catarina recebe menos do que precisa, e, por outro, os servidores sempre ficam atrás dos magistrados na hora da aplicação das sobras orçamentárias.

Um exemplo dos prejuízos causados é o da ginástica laboral. Há expectativa entre servidores na Justiça do Trabalho com relação à forma de manutenção da atividade, cujo contrato vence em abril. A Administração do TRT recebeu da direção do SASER uma série de propostas referentes à prática, que é oferecida na Capital e interior do Estado.

Em março, o presidente do Tribunal, juiz Gilmar Cavalieri, acolheu as sugestões do SASER de otimização do programa, mantendo a atividade apenas nas Unidades onde ela é economicamente viável, e não mais em todo o Estado, como antes. A readequação desta verba orçamentária será utilizada para aumentar o valor individual do Auxílio de Assistência à Saúde. O juiz disse, em reunião com a Direção do SINTRAJUSC, que a dificuldade orçamentária faz que com que "se descubram os pés para

cobrir a cabeça", referindo-se aos cortes na ginástica laboral e também em programas de capacitação. Mas ele afirmou que há expectativa de que seja liberada a suplementação orçamentária requerida para a saúde, levando à retomada das atividades que tiveram cortes.

Nesse sentido o Sindicato alerta que os servidores devem ficar atentos para evitar perda de direitos. A ginástica laboral, além dos benefícios reconhecidos à saúde do trabalhador, também representa um espaço de descontração no ambiente de trabalho, muito bem-vindo por conta da pressão que o excesso de atividades e o cumprimento de prazos exerce sobre os servidores.

Portanto, o enfoque apenas sob o aspecto ergonômico é simplista, porque não vê as demais implicações que fazer a ginástica laboral na forma presencial e no próprio local de trabalho representam para a saúde como um todo. Não são apenas os tendões, músculos, articulações que são afetados pelo trabalho repetitivo e por vezes exaustivo, mas também as emoções, o raciocínio e a convivência social.

Desse modo, buscar orçamento suprimindo ou cerceando um benefício não constitui a melhor opção para a saúde dos servidores.

TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO RELATIVOS AO IR DE 1992 E 1993

A - Confira a Relação Nominal dos Grupos da Ação de Devolução do IR, no site do sindicato - www.sintrajusc.org.br

B - DISPONIBILIZAÇÃO DE VALORES:

No dia 11 de fevereiro de 2010 foram disponíveis para saque os valores do restante dos créditos dos beneficiários integrantes dos seguintes Grupos: 5 - 11 - 51.

No dia 15 de janeiro de 2010 foram disponíveis para saque os valores do restante dos créditos dos beneficiários integrantes dos seguintes Grupos: 4 - 8 - 21 - 30 - 41 - 65 - 72 e 73.

No dia 10 de dezembro de 2009 foram disponíveis para saque os valores do restante dos créditos dos beneficiários integrantes dos seguintes Grupos: 10 - 12 - 15 - 18 - 22 - 27 - 29 - 31 - 38 - 44 - 45 - 48 - 54 - 59 - 63.

No dia 05 de novembro de 2009 foram disponíveis para saque os valores do restante dos créditos dos beneficiários integrantes dos seguintes Grupos: 3 - 6 - 7 - 9 - 16 - 17 - 19 - 20 - 23 - 25 - 26 - 33 - 34 - 37 - 39 - 42 - 47 - 49 - 52 e 55.

C - AGUARDANDO PAGAMENTO:

Aguardam pagamento, com requisições já expedidas, os beneficiários dos seguintes Grupos: 1(08/03/2010) - 40(11/03/2010) - 50(05/04/2010) - 64(05/04/2010) - 67(05/04/2010). A liberação dos valores devidos a estes deverá ocorrer dentro dos próximos 60 dias, a partir das respectivas datas dos grupos.

D - AGUARDANDO A REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO:

Aguardam a requisição de pagamento os beneficiários do seguinte Grupo: 24.

E - PARADOS NO TRF DA 4ª REGIÃO:

Encontram-se ainda parados no TRF da 4ª Região, em Porto Alegre, dependentes de julgamento da Apelação, os Processos relativos aos seguintes Grupos: 13 - 28 - 35 - 36 - 43 - 58 - 66 - 68 - 69 - 70 e 71.

F - O Processo relativo ao Grupo 2 - 14 e 53 está no STJ, dependente de julgamento do Recurso Especial.

G - Estão já liberados os valores incontroversos referentes aos integrantes do Grupo: 56, 74.

H - Os Grupos 32 e 46 estão na Contadoria da Justiça Federal de Florianópolis para atualização dos cálculos.

SERVIDORES DO TRT - NOTA SOBRE O IMPOSTO DE RENDA

Alguns sindicalizados que já receberam valores relativos ao Imposto de Renda de 1992/1993 estão sendo intimados a recolher o tributo sobre o valor recebido. Outros certamente o serão. Entretanto, os valores recebidos em razão da Ação Ordinária de Repetição do Indébito número 950006595-9 não estão sujeitos à tributação por se tratar de Devolução de Imposto de Renda cobrado a mais pela Receita Federal nos anos supramencionados.

A CEF informa à Receita Federal os valores recebidos decorrentes de decisões judiciais, sem outros esclarecimentos quanto à natureza daqueles valores. Por isto, a "malha fina" da Receita Federal está intimando os contribuintes que os receberam a recolher o tributo incidente.

Em contato com a supervisão da "malha fina" da Delegacia da Receita Federal de Florianópolis, com o objetivo de resolver o impasse, avançou-se da seguinte forma:

1 - o SINTRAJUSC encaminha a cada Delegacia da Receita Federal de Santa Catarina um ofício esclarecendo a situação e juntando os comprovantes;

2 - cada beneficiário da Ação, ao ser intimado pela "malha fina", entra em contato com o SINTRAJUSC, o qual, de imediato, lhe fornece uma Declaração explicativa, fazendo referência ao ofício mencionado no item 1;

3 - De posse da Declaração, o contribuinte se apresenta à Delegacia da Receita Federal que o intimar para esclarecer a situação. A Coordenação do SINTRAJUSC se dispõe a auxiliar os beneficiários da Ação em tudo o que estiver ao seu alcance.

MAIS UMA AÇÃO DE QUINTOS TRANSITA EM JULGADO

A ação nº 2005.72.00.011497-6, que tramita na 2ª Vara Federal de Florianópolis, ajuizada pela Assessoria Jurídica do SINTRAJUSC, recentemente transitou em julgado, beneficiando 47 servidores da Justiça do Trabalho Catarinense.

Após percorrer todas as instâncias possíveis, haja vista a interposição de recursos à exaustão pela União Federal - inclusive recurso extraordinário contra acórdão do STJ em sede de recurso especial, o que é sabidamente incabível - os autos retornarão à Vara de origem, o que permitirá a execução do julgado.

Segundo Luciano Carvalho da Cunha, da Assessoria Jurídica, "já não era sem tempo o trânsito em julgado dessa ação, eis que a matéria objeto da discussão se encontra pacificada no âmbito do STJ, sendo de cunho estritamente infraconstitucional, e a interposição de recursos pela União, ainda que legalmente previstos, tem indisfarçável caráter protelatório."

Tão logo os autos estejam disponíveis na Vara, será feita a apuração dos valores devidos a cada servidor, com a propositura da execução de sentença, possivelmente em grupos de 10 (dez) servidores, como tem admitido o Judiciário Federal Catarinense.

Porém, o advogado Luciano Cunha lamenta que, em razão dos longos prazos concedidos à União e do excesso de serviço do Judiciário, muito provavelmente não haja condições de inscrever os precatórios para o próximo ano.